



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

Documentação relativa à habilitação jurídica:

I - Pessoa Jurídica: contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, ou, se Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

Documentação relativa à regularidade fiscal:

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV - Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade.;

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

VI - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho

VIII - Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

IX - Certidão Apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa